



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(8ª Cia Inf de SC/1870)  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DIEEx nº 344-SFPC/15º BIMTZ  
EB: 64092.009452/2024-33

João Pessoa, PB, 15 de outubro de 2024.

**Do** Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Ao Sr** Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**Assunto:** Aquisição de material de consumo no Processo de Carona (Requisição nº 45)

**Anexos:**

- 1) 01 - \_DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA\_-\_01\_-\_DOCUMENTO\_FORMALIZACAO\_DEMANDA\_assinado-1\_assinado-1\_assinado\_assinado.pdf;
- 2) 02 - \_REQUISICAO\_CARONA\_-\_02\_-\_REQUISICAO\_CARONA\_assinado-assinado\_assinado-1-1.pdf;
- 3) 03 - ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR - 03 - \_ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_assinado-assinado.pdf;
- 4) 04 - JUSTIFICATIVA\_DA\_ADESÃO.pdf;
- 5) 05 - \_SOLITACACAO\_ADESAO\_FORNECEDOR\_assinado.pdf;
- 6) 06 - TERMO\_ACEITE\_FORNECEDOR.pdf;
- 7) 07 - CONSULTA\_CONSOLIDA\_TCU.pdf;
- 8) 08 - CONSULTA\_SICAF.pdf;
- 9) 09 - \_RELATORIO\_PESQUISA\_PRECOS\_assinado-1.pdf;
- 10) 10 - PESQUISA\_PREÇO\_01.pdf;
- 11) 11 - PESQUISA\_PREÇO\_02.pdf;
- 12) 12 - PESQUISA\_PREÇO\_03.pdf;
- 13) 13 - \_ANALISE\_CRITICA\_PESQUISA\_PRECO\_assinado.pdf;
- 14) 14 - \_2024NC402306\_assinado-1.pdf; e
- 15) .

1. Remeto o processo de aquisição de material de consumo (Processo de Carona) anexo, referente a material de Informática para a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, para providências decorrentes.

2. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: 2024NC402306. Natureza da Despesa:33.90.30. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

**RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Cel**  
Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE**

## OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO**, em 15/10/2024, às 09:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**zsK4-dzHw-4c+o-BHu4**